

referente à área de 3.753,20 m² destinada às vias públicas de circulação existentes, compostas por ruas, travessas, servidões, becos e escadarias. O núcleo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água tratada, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, limpeza de vias, coleta de resíduos sólidos, escoamento de águas pluviais, vias de circulação e pavimentação, não possuindo nenhum logradouro sem infraestrutura básica.

Art. 4º A descrição das áreas que serão parceladas segue discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	UNIDADES/MEDIDAS	%
Área Total da Poligonal	255.931,09	M2	100
Quadras	39	191.907,68
Total de Lotes	712	191.907,68	74,98
Sistema Viário	01	64.023,41	25,02
Áreas Públicas	05	3.753,20

Art. 5º Fica de Domínio público do Município de Cariacica, as áreas definidas logo abaixo:

ÁREAS PÚBLICAS				
NOME	QUADRA	LOTE	ÁREA	UTILIZAÇÃO ATUAL
AP1	07	01	516,47 m ²	U.S Miguel Arcanjo Da-Ré
AP2	10	10	733,97 m ²	Quadra Poliesportiva de Bela Aurora
AP3	11	10	1.346,53 m ²	Praça Maria da Gloria Torezani
AP4	11	11	984,33 m ²	E.M.E.F. Tiradentes
AP5	20	01	171,90 m ²	D.P.M. de Bela Aurora

Art. 6º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano consolidado e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária nos termos do artigo 23 da Lei Federal.

Art. 8º Fica permitida a constituição de condomínio urbano simples para a REURB-S, a critério da SEMHAB, conforme artigo 39 e 46 da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 486, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício à servidora estatutária Fabiana Vieira Nascimento

Carvalho, matrícula nº 113019.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 487, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

SUSPENDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para exercício de Atividade Política - concedida por meio da Portaria/GP/Nº 322/2024, atrelada ao processo nº 26.778/2024 - da servidora Naiara Lopes de Araujo Falcão de Oliveira, matrícula 120.594.1, ocupante do cargo de Cuidador Escolar – I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 488, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

SUSPENDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023: RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para exercício de Atividade Política, concedida através da Portaria/GP/Nº 309/2024, afeta ao processo nº 24.960/2024, do servidor celetista Darcy Fernandes Filho, matrícula 3.881.1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 490, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

SUSPENDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023: RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para exercício de Atividade Política - concedida por meio da Portaria/GP/Nº 331/2024, atrelada ao processo nº 24.681/2024 - do servidor Rony Morozesk Gomes, matrícula 120.778.1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa



Social, a contar de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/PROGER/Nº 006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PADRONIZA MINUTAS DE EDITAL E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de edital e de contrato constantes às fls. 40/50 e 19/21 do processo administrativo 35.826/2024 dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de outubro de 2024.

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEME/Nº 032, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.556/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 27.556/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Danielle Rosa Queiroz, matrícula nº 100205-08, presidente;

II – Membro: Andressa Medeiros Basso - matrícula nº 122958-01 - membro;

III – Membro: Weverton de Oliveira da Costa - matrícula nº 122957-01 - membro.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 08 de outubro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 033, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 32761/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei

Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 32.761/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I – presidente: Luiz Eduardo Faustino Hurtado - efetivo - matrícula 117.219;

II – membro: Bharbara Bonelle De Sousa - efetivo - matrícula nº 117.707;

III – membro: Sandra Batista Da Silva - comissionada - matrícula nº 124.173.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de outubro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Nº Compras Gov 90003/2024

Proc. Nº 19.391/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para execução do remanescente do Centro de Convivência na Alameda da Frincasa, no Bairro Nova Brasília, no Município de Cariacica.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratações torna público que a empresa abaixo descrita está habilitada, portanto, declarada vencedora da licitação em epígrafe, conforme segue:

Lote único: AMF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 1.554.587,70 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Conforme subitem 9.16.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal Compras Gov (www.gov.br/compras/pt-br/). O relatório de habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br www.pncp.gov.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2024.017E0500004.01.0001.

Cariacica-ES, 11/10/2024.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratações

DIVERSOS

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 063/2024

Processo nº. 36.654/2024.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, pelo presente ato, designa a servidora MIRIAN FERREIRA FRANCA CALDEIRA, matrícula nº 113.471, para exercer a função de GESTOR respectivamente, do processo eletrônico nº 36.654/2024 no qual solicita a celebração de TERMO DE FOMENTO entre o Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO AMOR E

